



GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetepe@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.405, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Torna-se de Utilidade Pública o Grupo Espírita Esperança e Renovação, nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se de Utilidade Pública o Grupo Espírita Esperança e Renovação, nesta Cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 16 de maio de 2014.


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 16/05/14


Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1